



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigo-MG

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Alexandre Corrêa de Faria **Matricula:**3887

Contato/Email para esclarecimentos: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

Contratação de empresa para prestar serviços de buffet tipo coffee break após capacitação com funcionários da atenção primária do município de Perdigo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Oferecer um serviço de buffet de qualidade é uma forma de reconhecer o tempo e o esforço dedicado pelos servidores da atenção Primária à Saúde (APS), que são o primeiro nível de contato dos indivíduos, famílias e comunidades com o Sistema Único de Saúde (SUS), demonstrando valorização por sua participação. Um momento de confraternização com alimentação pode aumentar a motivação dos participantes a aplicarem os conhecimentos adquiridos no dia a dia das unidades básicas de saúde. Ambiente descontraído, com a possibilidade de interação durante um coffee break, favorece a criação de um clima mais colaborativo e o fortalecimento das relações interpessoais entre os servidores. A capacitação se torna uma oportunidade para que os participantes expandam sua rede de contatos. A troca de experiências com outros profissionais da área permite aprendizado de novas técnicas, tendências e soluções para os desafios encontrados no cuidado com a saúde das famílias e da comunidade. Compartilhar o que foi aprendido na capacitação com outros profissionais, encontrar profissionais mais experientes que possam te orientar e te ajudar a alcançar seus objetivos. É um investimento que visa a construção e o cultivo de relacionamentos profissionais nas unidades, local onde se busca atendimento para a maioria dos problemas de saúde, onde se desenvolvem ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR T.
0001	SERVIÇO DE BUFFET TIPO COFFE BREAK PARA 150 PESSOAS, COM 8 VARIEDADES DE SALGADOS, ÁGUA, REFRIGERANTES E SUCOS DE TRÊS SABORES. MESAS, FORROS, TAÇAS, UTENSILHOS, CARRINHOS PARA BEBIDAS, TRÊS AJUDANTES PARA SERVIR.	SERV.	01	4.930,00

TOTAL:4.930,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$4.930,00 (Quatro Mil, Novecentos e Trinta Reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Menor preço;
- Atender a especificação necessária do serviço;
- Prestador de serviços reconhecido pela qualidade dos serviços.
- Prestador de serviços que já atende o município de Perdigoão.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações: Nome: Ana Clara Oliveira Matrícula: 3232.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.301.1003.2068	3.3.90.39.00	369	1621

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa Ind. E Com. De Produtos Alimentícios Oliveira Ltda se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo,** ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- Ind. E Com. De Produtos Alimentícios Oliveira Ltda, valor R\$ 4.930,00
- Juliana Almeida Prates, valor R\$ 8.000,00
- Monica Aparecida Dos Santos, valor R\$4.935,00
- Adailde Aparecida Moitinha Cabral, valor R\$10.500,00

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa Ind. E Com. De Produtos Alimentícios Oliveira LTDA no valor de R\$4.930,00 (Quatro Mil, Novecentos e Trinta Reais).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo para a prestação do serviço é de 10 (Dez) dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (5) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

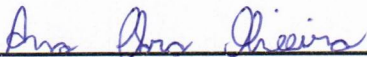
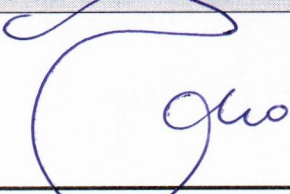
9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigoão-MG, 27 de Janeiro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Ana Clara Oliveira 127.282.776-30	 Alexandre Corrêa de Faria Secretário Municipal de Saúde

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: Ind.E.Com. de Produtos Alimentícios Oliveira LTDA

CNPJ: 01.223.177/0001-10

ENDEREÇO: Av. Dom Cristiano, Nº1010, Centro, Perdigoão-MG.

TELEFONE: (37)99199-4213

DATA: 27/01/2025

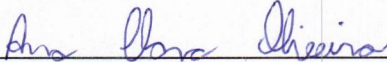
HORA: 07:09

RESPONSÁVEL POR FORNECER ORÇAMENTO: Marcos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR U.	VALOR T.
0001	SERVIÇO DE BUFFET TIPO COFFE BREAK PARA 150 PESSOAS, COM 8 VARIEDADES DE SALGADOS, ÁGUA, REFRIGERANTES E SUCOS DE TRÊS SABORES. MESAS, FORROS, TAÇAS, UTENSILHOS, CARRINHOS PARA BEBIDAS, TRÊS AJUDANTES PARA SERVIR.	SERV.	01	4.930,00	4.930,00

DECLARAÇÃO:

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.



Responsável pela Cotação



Matrícula

12:23

70

< 3



Marcos Tico

visto por último hoje às 11:44



Podemos falar pessoalmente hoje às 15: 11:21

?

11:21

Onde te encontro 11:21

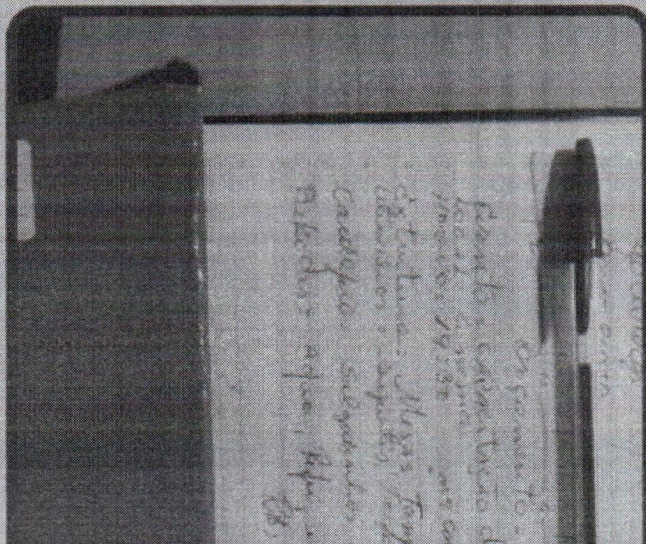
Marcos Tico
Onde te encontro

Na secretaria da saúde 11:26 ✓✓

Vou ai as 15:00 11:36

Ok 11:36 ✓✓

Me da um toque 11:36



PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: Adailde Aparecida Moitinha Cabral

CNPJ: 14.351.348/0001-38

ENDEREÇO: Av. 12 De Dezembro, N°1467, Centro, Perdigoão-MG.

TELEFONE: (37)99192-3188

DATA: 27/01/2025

HORA: 15:40

RESPONSÁVEL POR FORNECER ORÇAMENTO: Dadá

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR U.	VALOR T.
0001	SERVIÇO DE BUFFET TIPO COFFE BREAK PARA 150 PESSOAS, COM 8 VARIEDADES DE SALGADOS, ÁGUA, REFRIGERANTES E SUCOS DE TRÊS SABORES. MESAS, FORROS, TAÇAS, UTENSILHOS, CARRINHOS PARA BEBIDAS, TRÊS AJUDANTES PARA SERVIR.	SERV.	01	10.500,00	10.500,00

DECLARAÇÃO:

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

Ana Elza Oliveira

Responsável pela Cotação

3932

Matrícula

12:22

70



DADA DO BUFFET

online



NADA

20:00

Ontem

Boa tarde! Tudo bem? 15:40 ✓✓

Consegue fazer o orçamento pra mim? 15:40 ✓✓

De utensílios vamos precisar de mesas, toalhas de mesa, mesa grande para servir, taças, jarras e dois garçons para servir. 15:56 ✓✓

Comida seriam salgados variados, suco de três sabores, refrigerante e água. 15:57 ✓✓

Para 150 pessoas 15:57 ✓✓

Boa tarde Ana
Não estou em casa no momento
Mas vou te passar por alto
O valor para servir 150 pessoas.

16:33

O valor de 10.50,00 reais
Esse orçamento é para vc fazer
licitação



PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: Monica Aparecida Dos Santos -02947511654

CNPJ: 17.907.766/0001-57

ENDEREÇO: Fazenda Engenho, S/N, Comunidade Rural, Perdigoão-MG.

TELEFONE: (37)99909-3206

DATA: 27/01/2025

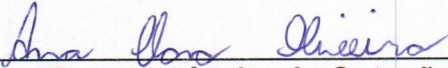
HORA: 15:55

RESPONSÁVEL POR FORNECER ORÇAMENTO: Mônica

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR U.	VALOR T.
0001	SERVIÇO DE BUFFET TIPO COFFE BREAK PARA 150 PESSOAS, COM 8 VARIEDADES DE SALGADOS, ÁGUA, REFRIGERANTES E SUCOS DE TRÊS SABORES. MESAS, FORROS, TAÇAS, UTENSILHOS, CARRINHOS PARA BEBIDAS, TRÊS AJUDANTES PARA SERVIR.	SERV.	01	4.935,00	4.935,00

DECLARAÇÃO:

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.



Responsável pela Cotação

3239

Matrícula

14:38

60



Monica Buffet



Mini salgados variados :

Coxinha

Pastelzinho carne seca

Pastelzinho catupiry

Empada de frango

Enroladinho de presunto /
mussarela

Quibe

Espetinhos de frango

Pão de queijo

Patês

Refrigerante

Coca

Fanta

Antártica

Suco uva

Suco pêssego

Água

Auxiliar

Garçons

Vasilhame pra compor a mesa

Frizzer

Mesas

Tablados

Toalhas

Taças

Por pessoa 32,90

Total-4.935,00

09:17



Cotação: 6798f7709832bf3afb13411e

Responsável: GABRIEL MURILO SANTOS

Emissão: January 28, 2025 12:27 PM



Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	Média	R\$ 10.007,33	R\$ 10.007,33
SERVIÇOS DE BUFFET				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
licitardigital	SERVICO	Município de Ibiaí		7/2024 04/06/2024

Preços

CNPJ:	51.449.870/0001-83	Valor:	
Fornecedor:	empresa 51.449.870/0001-83 ULIANA ALMEIDA PRATES	R\$ 8.000,00	
Marca:			
Descrição:	SERVICO DE BUFFET TIPO COFFE BREAK PARA 100 PESSOAS, COM BOLO, BISCOITOS, SALGADOS ASSADOS E FRITOS, MINI SANDUICHES NATURAL, 2 TIPOS DE SUCO NATURAL EM SUQUEIRAS DE VIDRO, 02 TIPOS DE REFEIGERANTE DE PRIMEIRA LINHA (NORMAL E LIGHT), CAFE, LEITE. FRUTAS. MESAS PARA 100 PESSOAS COM TAPAO FORRADAS, TACAS, PRATOS, VASILHAMES E ORNAMENTACAO SIMPLES:		
Fabricante:			
Cidade/UF:	CORAÇÃO DE JESUS	Tipo do valor	
Endereço:	-	Melhor lance	
E-mail:	-		
Telefone:	-		

CNPJ:	17.113.508/0001-07	Valor:	
Fornecedor:	ANGELA THAYS PEDROGA SILVA	R\$ 11.066,00	
Marca:			
Descrição:	SERVICO DE BUFFET TIPO COFFE BREAK PARA 100 PESSOAS, COM BOLO, BISCOITOS, SALGADOS ASSADOS E FRITOS, MINI SANDUICHES NATURAL, 2 TIPOS DE SUCO NATURAL EM SUQUEIRAS DE VIDRO, 02 TIPOS DE REFEIGERANTE DE PRIMEIRA LINHA (NORMAL E LIGHT), CAFE, LEITE. FRUTAS. MESAS PARA 100 PESSOAS COM TAPAO FORRADAS, TACAS, PRATOS, VASILHAMES E ORNAMENTACAO SIMPLES:		
Fabricante:			
Cidade/UF:	LAGOA DOS PATOS	Tipo do valor	
Endereço:	-	Proposta	
E-mail:	-		
Telefone:	-		

CNPJ:	04.433.214/0001-02	Valor:
Fornecedor:	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 10.956,00
Marca:	PROPRIA	
Descrição:	SERVICO DE BUFFET TIPO COFFE BREAK PARA 100 PESSOAS, COM BOLO, BISCOITOS, SALGADOS ASSADOS E FRITOS, MINI SANDUICHES NATURAL, 2 TIPOS DE SUCO NATURAL EM SUQUEIRAS DE VIDRO, 02 TIPOS DE REFEIGERANTE DE PRIMEIRA LINHA (NORMAL E LIGHT), CAFE, LEITE. FRUTAS. MESAS PARA 100 PESSOAS COM TAPAO FORRADAS, TACAS, PRATOS, VASILHAMES E ORNAMENTACAO SIMPLES.	
Fabricante:	PROPRIA	
Cidade/UF:	CUIABÁ	Tipo do valor
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 01.223.177/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:38 do dia 12/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2025.

Código de controle da certidão: **108E.45FE.8999.1390**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.223.177/0001-10

Razão

IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OLIVEIRA LTDA ME

Social:

Endereço: AV DOM CRISTIANO 1010 / CENTRO / PERDIGAO / MG / 35515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

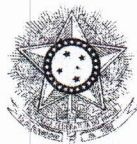
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012707210103232663

Informação obtida em 28/01/2025 13:23:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.223.177/0001-10
Certidão nº: 5099867/2025
Expedição: 28/01/2025, às 13:24:01
Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.223.177/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.